



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Mantenedora da
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO



ORDEM DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE

Pedimos aos alunos a gentileza de trazerem sua documentação na ordem abaixo descrita para que você possa ser atendido(a) com mais agilidade.

- 1º) Ficha de Atualização/Carta devidamente preenchidas no site da Universidade;
- 2º) Documentos de comprovação da composição e de rendimentos do grupo familiar;
- 3º) RG e CPF de novos membros do grupo familiar, se for o caso (ou certidão de nascimento para crianças);
- 4º) Certidão de Casamento / União Estável / Averbação caso haja alguma atualização nesse sentido;
- 5º) Comprovante de renda do aluno(a), extratos bancários, carteira de trabalho, certidão positiva ou negativa do Detran de SP e declaração de IR, se houver;
- 6º) Comprovante de renda do pai do aluno(a), extratos bancários, carteira de trabalho, certidão positiva ou negativa do Detran de SP e declaração de IR, se houver;
- 7º) Comprovante de renda da mãe do aluno(a), extratos bancários, carteira de trabalho, certidão positiva ou negativa do Detran de SP e declaração de IR, se houver;
- 8º) Comprovante de renda da esposa/marido do aluno(a), extratos bancários, carteira de trabalho, certidão positiva ou negativa do Detran de SP e declaração de IR, se houver;
- 9º) Comprovante de renda do irmão(ã) / filho(a) e demais parentes do(a) aluno(a) que acompanham o grupo familiar, extratos bancários, carteira de trabalho, certidão positiva ou negativa do Detran de SP e declaração de IR, se houver;
- 10º) Declaração de despesas com alimentação;
- 11º) Cópia de todos os comprovante de despesas;
- 12º) Cópia do(s) IPTUs do(s) imóvel/imóveis que a família possui;
- 13º) Cópia do(s) documento(s) do(s) veículo(s) que a família possui; e
- 14º) Cópia de comprovantes de residência de todos os membros (se maiores de 18 anos). Normalmente os comprovantes de despesas já comprovam a residência, se houver no grupo familiar algum membro maior de 18 anos que não tenha nenhuma conta em seu nome deverá ser apresentada cópia de qualquer correspondência em nome da pessoa, com data de no máximo 30 dias ou declaração do responsável atestando que reside no mesmo endereço.